



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 061

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2021 DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 142.022,99 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), TENDO COMO FONTE A REDUÇÃO DO PRÓPRIO ORÇAMENTO, NO MESMO VALOR, PARA A INCLUSÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RUBRICAS ESPECÍFICAS, PARA O REGISTRO DE DESPESAS DIVERSAS”**, para apreciação dessa casa.

O presente Projeto de Lei trata da necessidade de abertura de Crédito Especial no orçamento 2021 do Gabinete do Prefeito para cumprimento de diferentes obrigações, no sentido de dar continuidade a políticas públicas e manter o regular prosseguimento das ações desempenhadas pelo Gabinete.

Em primeiro lugar, a necessidade de abertura de Crédito Especial no orçamento 2021 do Gabinete do Prefeito para cumprimento das obrigações do município de São Leopoldo com a manutenção do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos - Pro Sinos - Contrato de Rateio Pro-Sinos 2021.

Ato contínuo, a necessidade de abertura de Crédito Especial no orçamento 2021 do Gabinete do Prefeito para aquisição de certificados digitais para manutenção dos trabalhos da Unidade Central do Controle Interno, quais sejam, a assinatura de relatórios e comunicações entre a UCCI e órgãos estaduais e federais de fiscalização e controle, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado, da Secretaria do Tesouro Nacional e outros.

Por fim, a necessidade de abertura de Crédito Especial no orçamento 2021 do Gabinete do Prefeito para empenho de despesas de exercícios anteriores, referentes a aquisição e instalação de displays de acrílico antigotículas para a recepção da Ouvidoria Municipal, como medida de prevenção ao CoVID-19.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal **aprecie e vote este Projeto de Lei**.

São Leopoldo, 02 de junho de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilma. Sra.
Vereadora Ana Inês Affonso
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento 2021 do Município, no valor de R\$ 142.022,99 (cento e quarenta e dois mil e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), tendo como fonte a redução do próprio orçamento, no mesmo valor, para a inclusão na Lei Orçamentária Anual de rubricas específicas, para o registro de despesas diversas.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 142.022,99 (cento e quarenta e dois mil e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE

02.01.04.122.0013.2019: MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO-PRO SINOS

3.3.71.70.00.00.00.00 – 0001 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 137.886,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

05 – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

02.05.04.124.0013.2015 MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.40.23.00.00.00 – 0001 - Emissão de Certificados Digitais.....R\$ 500,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

06 – OUVIDORIA MUNICIPAL

02.06.04.122.0013.2380 OUVIDORIA MUNICIPAL

4.4.90.92.02.00.00.00 0001.00000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.636,99

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 142.022,99

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução de verba em igual valor, conforme especificações abaixo:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – ADMINISTRACAO CENTRAL DO GABINETE

02.01.04.122.0013.2008: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 137.886,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

05 – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

02.05.04.124.0013.2015 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

27 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R\$ 500,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

06 – OUVIDORIA MUNICIPAL

02.06.04.122.0013.2380 OUVIDORIA MUNICIPAL

29 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....R\$ 3.636,99

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 142.022,99

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.